

Número do Documento de Formalização da Demanda: 13/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROAD	29/02/2024 00:00	150182	JOAO PAULO MARQUES MORAES
Descrição sucinta do objeto			
Fornecimento de Água canalizada para unidade da UFF de Petrópolis/RJ			

2. Justificativa de necessidade

A solução deve atender ao fornecimento de água e esgotamento para atendimento a todas unidades da UFF, atendidas pela concessionária.

Trata-se de um serviço contínuo, sem o fornecimento de mão de obra exclusiva, a realizar-se por tempo indeterminado, cuja contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, ou 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 109 da caput mesma Lei.

A prestação dos serviços não deverá gerar vínculos empregatícios entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se quaisquer relações entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

O fornecimento de água será executado de forma contínua nas dependências e, em intervalos regulares, a Contratada deverá efetuar as leituras dos identificadores das unidades de consumo para apurar o consumo fornecida no período de referência.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS RELATIVOS A ELETRICIDADE,GÁS, E A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		1,00	25.846,56	25.846,56

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO MARQUES MORAES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.